



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

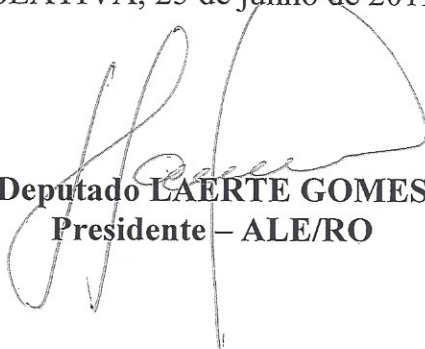


MENSAGEM Nº 142/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 20/2019, que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 08/07/2019
Horas 12 : 30
Por 



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

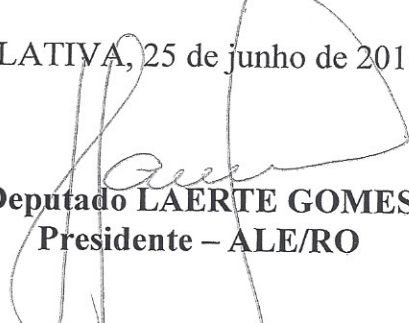
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a contar da data-base janeiro de 2019, ficando alterados o Anexo I da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014, e os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I, II e III, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO I
"ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior - Médico e Dentista - MP-NSM"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NSM-01	10.114,80
MP-NSM-02	10.367,68
MP-NSM-03	10.626,86
MP-NSM-04	10.892,53
MP-NSM-05	11.164,85
MP-NSM-06	11.443,96
MP-NSM-07	11.730,06
MP-NSM-08	12.023,32
MP-NSM-09	12.323,91
MP-NSM-10	12.632,00
MP-NSM-11	12.947,80
MP-NSM-12	13.271,50
MP-NSM-13	13.603,28
MP-NSM-14	13.943,37
MP-NSM-15	14.291,95
MP-NSM-16	14.649,24
MP-NSM-17	15.015,48
MP-NSM-18	15.390,87
MP-NSM-19	15.775,63
MP-NSM-20	16.170,03
MP-NSM-21	16.574,28
MP-NSM-22	16.988,64
MP-NSM-23	17.413,36
MP-NSM-24	17.848,69
MP-NSM-25	18.294,90
MP-NSM-26	18.752,27
MP-NSM-27	19.221,09
MP-NSM-28	19.701,61
MP-NSM-29	20.194,15
MP-NSM-30	20.699,01



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO II
"ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	6.304,79
MP-NS-02	6.462,41
MP-NS-03	6.623,97
MP-NS-04	6.789,57
MP-NS-05	6.959,31
MP-NS-06	7.133,30
MP-NS-07	7.311,62
MP-NS-08	7.494,41
MP-NS-09	7.681,77
MP-NS-10	7.873,82
MP-NS-11	8.070,67
MP-NS-12	8.272,44
MP-NS-13	8.479,24
MP-NS-14	8.691,23
MP-NS-15	8.908,49
MP-NS-16	9.131,22
MP-NS-17	9.359,50
MP-NS-18	9.593,48
MP-NS-19	9.833,32
MP-NS-20	10.079,16
MP-NS-21	10.331,14
MP-NS-22	10.589,41
MP-NS-23	10.854,15
MP-NS-24	11.125,50
MP-NS-25	11.403,64
MP-NS-26	11.688,72
MP-NS-27	11.980,95
MP-NS-28	12.280,48
MP-NS-29	12.587,49
MP-NS-30	12.902,17



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



"ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Intermediário"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	3.322,78
MP-NI-02	3.405,85
MP-NI-03	3.491,00
MP-NI-04	3.578,27
MP-NI-05	3.667,74
MP-NI-06	3.759,43
MP-NI-07	3.853,42
MP-NI-08	3.949,75
MP-NI-09	4.048,49
MP-NI-10	4.149,71
MP-NI-11	4.253,45
MP-NI-12	4.359,79
MP-NI-13	4.468,78
MP-NI-14	4.580,50
MP-NI-15	4.695,01
MP-NI-16	4.812,39
MP-NI-17	4.932,70
MP-NI-18	5.056,01
MP-NI-19	5.182,41
MP-NI-20	5.311,97
MP-NI-21	5.444,78
MP-NI-22	5.580,90
MP-NI-23	5.720,42
MP-NI-24	5.863,42
MP-NI-25	6.010,02
MP-NI-26	6.160,26
MP-NI-27	6.314,26
MP-NI-28	6.472,12
MP-NI-29	6.633,93
MP-NI-30	6.799,77



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



"ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Auxiliar"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	2.215,20
MP-NA-02	2.270,59
MP-NA-03	2.327,35
MP-NA-04	2.385,53
MP-NA-05	2.445,17
MP-NA-06	2.506,30
MP-NA-07	2.568,96
MP-NA-08	2.633,19
MP-NA-09	2.699,01
MP-NA-10	2.766,48
MP-NA-11	2.835,64
MP-NA-12	2.906,53
MP-NA-13	2.979,20
MP-NA-14	3.053,68
MP-NA-15	3.130,03
MP-NA-16	3.208,28
MP-NA-17	3.288,49
MP-NA-18	3.370,69
MP-NA-19	3.454,97
MP-NA-20	3.541,34
MP-NA-21	3.629,88
MP-NA-22	3.720,61
MP-NA-23	3.813,64
MP-NA-24	3.908,98
MP-NA-25	4.006,70
MP-NA-26	4.106,87
MP-NA-27	4.209,54
MP-NA-28	4.314,77
MP-NA-29	4.422,64
MP-NA-30	4.533,20



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO III
" ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PARTE I
Atividades de Direção e Assessoramento Superior"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	20.610,72
MP-DAS-9	18.097,26
MP-DAS-8	12.567,38
MP-DAS-7	10.054,85
MP-DAS-6	8.043,14
MP-DAS-5	6.891,00
MP-DAS-4	5.168,25
MP-DAS-3	3.876,15
MP-DAS-2	2.907,11
MP-DAS-1	2.463,14

" ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PARTE II
Atividades de Função Gratificada"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MP-FG-5	3.860,75
MP-FG-4	3.378,15
MP-FG-3	3.016,21
MP-FG-2	1.517,44